PORTARIA TRT13 CGP N.º 490, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Proad n.º 9857/2026,

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
04/11/2026 15:11

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA TRT13 CGP N.º 467, de 05 de outubro de 2026, publicada no DEJT-Adm de **04.11.2026.**

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente